Ao Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Vereadores
Pato Branco - PR

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI Nº 137/2025

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 8º do art. 138 do Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa para solicitar a apresentação de emenda a fim de alterar o Anexo I do Projeto de Lei nº 137/2025, com a seguinte redação:

Objeto	Valor
Contrapartida para construção do Terminal de embarque e desembarque do Aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso	9.000.000,00
Quitar financiamento vigente, contratado em 06/06/2020, junto ao Banco do Brasil	8.300.000,00
Contrapartida para Pavimentação asfáltica em diversas vias urbanas, contemplando vários convênios	5.000.000,00

A presente modificação tem como objetivo adequar o Anexo I, referente as ações a serem realizadas com os recursos provenientes da operação de crédito prevista no Projeto de Lei nº 137/2025. Também apresentamos emenda ao artigo 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1°** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco Do Brasil S.A., com a garantia da União, até o valor de R$ 22.300.000,00 (vinte e dois milhões e trezentos mil reais) no âmbito do Programa "Eficiência Municipal", nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24, de março de 2022, e suas alterações, destinada a investimentos nas áreas de infraestrutura, de mobilidade urbana, obras civis, aquisição de imobilizado e amortização de dívida, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000." (NR)

Tal alteração se deve a alteração no valor da operação de crédito a ser realizada junto ao Banco do Brasil S.A..

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente.*

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1116-EF67-5E7F-D70A e informe o código 1116-EF67-5E7F-D70A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1116-EF67-5E7F-D70A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 29/07/2025 17:47:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1116-EF67-5E7F-D70A